UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 3452 DE 03 DE Outubro DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 combinado com o artigo 133, parágrafo sétimo, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P10098/10-61 designada pela Portaria nº 1924 de 03/06/2013 GR/UFC, publicada em 03/09/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 03/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04/10/2013
Mauricio Vasconcelos
Assinado